

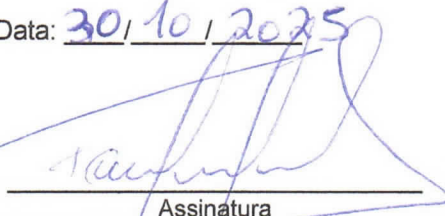


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 30/10/2025


Assinatura

PLL N° 110/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 04/09/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.789/2025

Ementa (assunto):

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

04/09/2025

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

29/09/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

maioria simples p/ aprovação.

Anotações:

04/09/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 15/09/2025).

08/09/2025 - Parecer jurídico = Possibilidade (34)

15/09/25 - Pareceres 1 e 4 + parecer jurídico (36)

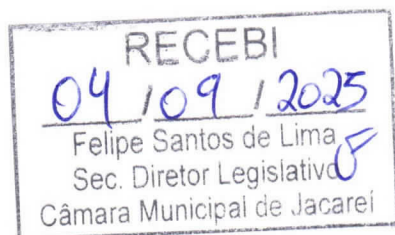
24/10/25 - Incluído na Ordem do Dia (38)

30/10/25 - Projeto aprovado p/ 12x0 (39)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

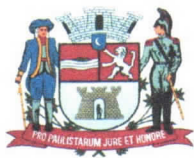
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 21 de setembro de 2022, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 10.767 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.638.215/0001-69, com sede atual na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-668.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de setembro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O Instituto Desportivo Min'na foi fundado em 2022 e desde então apresenta reconhecido trabalho na promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social em nossa cidade. A entidade acredita que o esporte é uma ferramenta muito importante no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde para o ser humano. Por meio da prática do Judô, visam o ensinamento de valores, os quais podem ajudar em muito a formar o ser humano de amanhã e resgatar aqueles que estão precisando de um caminho.

Levar a prática do Judô ao maior número de comunidades da cidade de Jacareí, intensificando a prática do esporte na cidade é contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida. Desde sua fundação, o Instituto tem se destacado como um verdadeiro agente transformador, oferecendo oportunidades a crianças, adolescentes e jovens por meio de projetos esportivos que vão além da prática física — cultivando valores como respeito, disciplina, solidariedade e perseverança.

O trabalho incansável de seus dirigentes, treinadores e voluntários reflete um compromisso genuíno com o desenvolvimento humano e comunitário. Através de suas iniciativas, o Instituto tem impactado positivamente centenas de famílias, fortalecendo vínculos e revelando talentos que orgulham nossa cidade. Um de seus projetos, o projeto Judô Comunitário, vislumbra reintegrar jovens e crianças as quais estão se desvirtuando e ensinar os valores do Judô não apenas como esporte, mas como filosofia de vida, além de oferecer um ganho enorme em saúde e qualidade de vida.

Por tudo o exposto, torna-se evidente a sua contribuição social, sendo necessário o reconhecimento público da instituição e a importância da concessão deste título, que será de fundamental importância para a continuidade de seu trabalho no Município. Seguem anexos os documentos necessários para a avaliação pelos Nobres Pares da proposta que ora apresentamos e, confiantes do voto favorável de todos, desde já agradecemos pelo apoio e consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de setembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 3/8

049





[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

069

Fis. 5/8





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fis. 6/8

079



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

089

Fls. 7/8





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

099

Fls. 8/8



[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA INSTITUTO DESPORTIVO MINNA.

Aos vinte (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 19:00 horas, nesta Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, reuniram-se na qualidade de fundadores as seguintes pessoas:

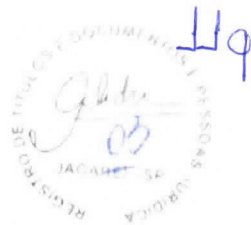
ANTONIO ROBERTO COIMBRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795.010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040.511.148-72, endereço eletrônico coimbra.judo@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, filho de Benedito Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, **LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, endereço eletrônico Lpdorta3009@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Candido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, filho de Clóvis de Oliveira Dorta e Sônia Aparecida Porfírio Dorta, **IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.125.944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439.409.968-40, endereço eletrônico Igorlferreira@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Estrada Francisco Eugênio Bicudo nº 2799 Jardim Maria Amélia, CEP 12.318-650, filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, **GIOVANI DE ASSIS PRADO**, brasileiro, casado, Analista Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 43.173-267-X SP, inscrito no CPF sob nº 345.040.188-29, endereço eletrônico giovani.prado.mrv@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 14, Jardim Panorama, CEP 12.326-190, filho de Antônio de Assis do Prado e Cleusa dos Santos de Assis, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.566-3 SP, inscrito no CPF sob nº 121.983.327-44, endereço eletrônico toacruz.adv@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Nilo Máximo, nº 6372, Jd. Santo Antônio da Boa Vista, CEP 12.315-472, filho de Ronaldo Paiva da Cruz e Rosiane Moreira De Oliveira Da Cruz, **LUCIANO IGNÁCIO FRANCO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental Empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 19.175.451-1 SP, inscrito no CPF sob nº 093.412.518-00, endereço eletrônico lucianoif@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida Vale do Paraíba, nº 160 - apto 43A, Pq. Sto. Antônio, CEP 12.309-000, filho de David Ignácio Franco e Laerce Fernandes Lérias, **GREGORY MELO MARTINS**, brasileiro, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula

V9



de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, endereço eletrônico Greg jci28@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº 493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, **RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290-4 SP, inscrito no CPF sob nº 475.304.278-22, endereço eletrônico Ranieremateus@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº 85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12.321-552, filho de José Maria De Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça, **PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.648.299-7 SP, inscrito no CPF sob nº 435.098.618-92, endereço eletrônico judocaspablofelipec@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335-000, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida, **ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 08.270.801-7 SSP RJ, inscrito no CPF sob nº 072.443.388-05, endereço eletrônico robsonpib@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua AMIM Esper, nº 278 apto. 82, Jardim Pereira do Amparo, CEP 12327-699, filho de Cedemar do Carmo e Dailia Nascimento do Carmo. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por unânime aclamação, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ** que escolheu a mim, **GIOVANI DE ASSIS PRADO** para secretariá-lo nos trabalhos. A pedido do Sr. Presidente da Assembleia, foi lida por mim a Ordem do Dia, para o qual foi convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: 1º discussão e aprovação do projeto de Estatuto Social da Associação - *nos termos da Lei 6015/73*; 2º constituição e fundação definitiva da Associação - *nos termos da Lei 6015/73*; 3º eleição e posse da Diretoria Executiva da Associação.

Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Assembleia tem por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, de cunho filantrópico, na promoção da assistência social, da educação, da saúde, do esporte e recreação na defesa dos seus associados em todos os níveis de relacionamentos, representando-os nas relações jurídicas de qualquer natureza, inclusive demandando junto às Empresas Privadas e do Poder Público. Em seguida, foi deliberado relativamente ao nome da Associação e ao endereço para instalação de sua sede, já previamente discutidos, os quais foram imediatamente aprovados por unanimidade da seguinte forma: **INSTITUTO DESPORTIVO MI'NNA**, doravante também referida na forma de seu Estatuto pela sigla **IDM**, ficando estabelecida sua sede nesta a Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, em local gratuitamente cedido pelo Associado **ANTONIO ROBERTO**



COIMBRA. Prossequindo os trabalhos, o senhor Presidente leu, artigo por artigo, a totalidade do **ESTATUTO SOCIAL** proposto para a Associação, submetendo todo o seu conteúdo à apreciação e discussão de todos os presentes, tendo sido o mesmo aprovado em sua totalidade por unanimidade, e segue anexado, assinado e rubricado por todos os representantes das Associadas, sem emendas ou modificações. A seguir, uma vez aprovado o **ESTATUTO SOCIAL** da **IDM** por unanimidade entre os presentes, o Sr. Presidente da Assembleia **declarou definitivamente FUNDADA E CONSTITUÍDA** o **"INSTITUTO DESPORTIVO MI'NNA"**, o que foi objeto de aclamação por todos os presentes. Em ato continuo o presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à Assembleia os candidatos, anteriormente inscritos, submetendo-os à votação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Secretário Adjunto, Diretor Tesoureiro, Diretor Tesoureiro Adjunto e Diretor Técnico. Após contagem dos votos, fato presenciado por todos, ficou composta a Diretoria Executiva da seguinte forma: **PRESIDENTE - LUCIANO IGNÁCIO FRANCO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental Empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 19.175.451-1 SP, inscrito no CPF sob nº 093.412.518-00, endereço eletrônico lucianoif@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida Vale do Paraíba, nº 160 - apto 43A, Pq. Sto. Antônio, CEP 12.309-000, filho de David Ignácio Franco e Laerce Fernandes Lérias, **VICE-PRESIDENTE - LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, endereço eletrônico Lpdorta3009@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Candido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, filho de Clóvis de Oliveira Dorta e Sônia Aparecida Porfírio Dorta, **DIRETOR SECRETÁRIO - GIOVANI DE ASSIS PRADO**, brasileiro, casado, Analista Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 43.173-267-X SP, inscrito no CPF sob nº 345.040.188-29, endereço eletrônico giovani.prado.mrv@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 14, Jardim Panorama, CEP 12.326-190, filho de Antônio de Assis do Prado e Cleusa dos Santos de Assis, **DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO - RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290.4 SP, inscrito no CPF sob nº 475.304.278.22, endereço eletrônico Ranieremateus@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº 85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12321-552, filho de José Maria De Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça, **DIRETOR TESOUREIRO - THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.566-3 SP, inscrito no CPF sob nº 121.983.327-44, endereço eletrônico toacruz.adv@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré,

V.9



Estado de São Paulo, na Rodovia Nilo Máximo, nº 6372, Jd. Santo Antônio da Boa Vista, CEP 12.315-472, filho de Ronaldo Paiva da Cruz e Rosiane Moreira De Oliveira Da Cruz, **DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO - IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.125.944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439.409.968-40, endereço eletrônico Igorferreira@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Estrada Francisco Eugênio Bicudo nº 2799 Jardim Maria Amélia, CEP 12.318-650, filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, **DIRETOR TÉCNICO - ANTONIO ROBERTO COIMBRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795.010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040.511.148-72, endereço eletrônico coimbra.judo@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, filho de Benedicto Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, **PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL - ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 08.270.801-7 SSP RJ, inscrito no CPF sob nº 072.443.388-05, endereço eletrônico robsonpib@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua AMIM Éper, nº 278 apto. 82, Jardim Pereira do Amparo, CEP 12327-699, filho de Cedemar do Carmo e Dalila Nascimento do Carmo, **SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL - GREGORY MELO MARTINS**, brasileiro, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, endereço eletrônico Greg.jci28@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº 493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, **TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL - PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.648.299-7 SP, inscrito no CPF sob nº 435.098.618-92, endereço eletrônico judocaspablofelipe@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335-000, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida. Tendo em vista o número insuficiente de pessoas presentes, para constar que o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente permanece vago até a próxima eleição. Por fim, o senhor Presidente deu posse aos eleitos para a gestão de um (01) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2.022) a um (01) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2.025), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, o que eu, como Secretário da Assembleia providenciei em 2 (duas) vias de igual forma, em 12 (doze) folhas, mais o texto integral do Estatuto Social, também em 2 (duas) vias, em separado. Após foi então reaberta a sessão, com a leitura integral da presente ata, devidamente aprovada por todos os presentes, então foi assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, pelo

Diretor eleito e pelo advogado, ficando os demais presentes considerados como membros fundadores, sendo em seguida o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, encomendando a mim, que servi como Secretário, que levasse esta Ata para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.



1.

THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ - (RG nº 22 340 566-3 SP, CPF 121 983 327-44)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DIRETOR TESOUREIRO E ADVOGADO OAB-SP
Nº445225

2.

GIOVANI DE ASSIS PRADO, (RG nº 43 173-267-X SP, CPF 345 040 188-29)

SECRETÁRIO DOS TRABALHOS E DIRETOR SECRETARIO

3.

LUCIANO IGNÁCIO FRANCO, (RG nº 19 175 451-1 SP, CPF 093 412 518-00)

PRESIDENTE ELEITO

4.

LUCIANO PORFÍRIO DORTA, (RG nº 26 600 697 - 8 SP, CPF 251 405 108-80)

VICE-PRESIDENTE

5.

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA, (RG nº 50 502 290 4 SP, CPF 475 304 278 22)

DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO

6.

IGOR LUIZ FERREIRA, (RG nº 30 072 188-2 SP, CPF 270 427 698-64)

DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO

7.

ANTONIO ROBERTO COIMBRA, (RG nº 4 795 010-9 SP, CPF 040 511 148-72)

DIRETOR TÉCNICO



V_9 

1ª TABELA DE NOTAS E DE
PROTESTO DE JACAREI
Tuané Kellen Nascimento da Costa
Escritor(a) Autorizada

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ

YANLA PERDIN FARMINGA BAYLUN
TANON
Pina Pina Antigua, P.O. - Cayo - BP 1307-00

Recebido, por via de ... em ...
Econômica ...
Cruz (12/10/99). Doc. n.º ... de setembro de 1999.
Em ...
Lado ...
Dado ...
...
...
...
...
...



8.

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO, (RG nº 08 270 801-7 RJ, CPF sob nº 072 443 388-05)

PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL

9.

GREGORY MELO MARTINS (RG nº 34 644 225-4 SP, CPF 334 703 538-08)

SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL

10.

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA (RG nº 43509861892 SP, CPF 44 648299 7)

TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP
Rua XV de Novembro, nº 269 - Centro - CEP: 12.527-060 - Jacareí/SP

Emol.	R\$ 224,02
Estado	R\$ 63,80
Sefaz	R\$ 41,77
R. Civil	R\$ 11,89
T. Justiça	R\$ 15,31
Min. Público	R\$ 10,83
Imp. Municipal	R\$ 11,23

Prenotado sob o n. 11.096 em
06/09/2022. Registrado e digitalizado hoje,
sob o n. 10.767 do Registro Civil das
Pessoas Jurídicas.

Total R\$ 380,85

Selos e taxas

Recolhidos p/verba

Esse registro contém 23 folhas

Jacareí/SP, 21 de Setembro de 2022

Alexandre de Oliveira
Escrivente Autorizado





**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacareí/SP**

Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

CNPJ: 50.456.367/0001-92

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **12.361**, registrado/digitalizado nesta data em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **11.976** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA.

Natureza do Título: ATA DE AGE.

Associação: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R\$ 130,26	R\$ 36,98	R\$ 25,31	R\$ 6,88	R\$ 8,93	R\$ 6,21
Município	Diligências/Condução	Outras Despesas	DEPÓSITO	TOTAL DAS CUSTAS	DEVOLVER
R\$ 6,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,10	R\$ 221,10	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Jacareí, 18 de Março de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrivente Autorizado



1144964PJ0012361031814258

Atos Praticados

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ0012361031814258

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ001236103181025G

Data: ____/____/____ Documento: _____

Retirado por: _____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Público e ISS
recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)

V9



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JACAREÍ-SP**

GREGORY MELO MARTINS, brasileiro, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, e e-mail greg.jci28@gmail.com, representante legal da pessoa jurídica denominada, **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM**, Inscrita CNPJ sob Nº 48.638.215/0001-69, com sede nesta Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, vem requerer, nos termos do art.121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando em três vias de igual teor e forma.

Pede deferimento

Jacareí, 31 de novembro de 2024.

greg.jci28@gmail.com



Assinado

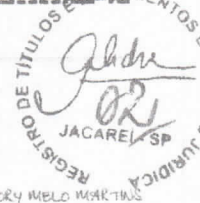
GREGORY MELO MARTINS

D4Sign

Gregory Melo Martins
CPF: 334.703.538.08

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JACARE

Código do documento b745c42b-4f04-438b-8372-4595f0f21bc5



Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

GREGORY MELO MARTINS

Eventos do documento

24 Feb 2025, 11:25:34

Documento b745c42b-4f04-438b-8372-4595f0f21bc5 **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:34-03:00

24 Feb 2025, 11:25:59

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:59-03:00

24 Feb 2025, 16:08:40

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 191.249.38.125 (191.249.38.125.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 1686) - Geolocalização: -23.2800557 -46.0031671 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-24T16:08:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256): edab0c1e26ba2517aaafb709ca7987540f5a194f92a213b284d07ef8480780e8
(SHA512): 7bec055e25adf2bdfbee0a3dc0a3b0bf2c6ef205ad6ba64e0a79a9602d16ea8a16da4d3e80bf3eb5db1c6253a81da7fe590d2f4547c774b7af0bcb0800a2a8e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

V9



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Aos trinta e um dias de novembro de 2024, as dezenove horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de primeiro dia de novembro de 2024, nesta Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, reuniram-se os associados do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM**, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1) **APRESENTAÇÃO DAS RENÚNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL POR MEIO DAS CARTAS DE RENÚNCIA;**

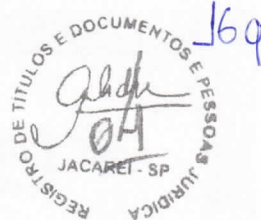
2) **ELEIÇÃO PARA COMPOR OS CARGOS VACANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL;**

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o senhor Gregory Melo Martins, que escolheu a mim, Luciano Porfírio Dorta, para secretariá-lo.

Com a palavra a senhor Presidente, declara por meio de carta de renúncia os cargos vagos de Presidente, diretor secretario e diretor tesoureiro. Em ato contínuo foram apresentados os candidatos aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: GREGORY MELO MARTINS, brasileiro, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, e e-mail greg.jci28@gmail.com; **vice-presidente: LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, filho de Clovis de Oliveira Dorta e Sonia Aparecida Porfírio Dorta, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Candido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, e e-mail lpdorta3009@gmail.com; **Diretor Tesoureiro: IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, solteiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 46125944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439.409.968-40, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Professora Olinda Mercadante, nº 121, Bloco B, apto 112, Jardim Maria Amélia, CEP 12.309-500, e e-mail igorlferreira@outlook.com; **Diretor Secretario: PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 446482997 SP, inscrito no CPF sob nº 435.098.618-92, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335-000, e e-mail pablo.almeida3961@gmail.com; **1º Conselho Fiscal: RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, filho de José Maria de Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290.4 SP, inscrito no CPF sob nº475.304.278.22, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº 85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12321-552, e e-mail ranieremurca@gmail.com.br; **2º Conselho Fiscal: ANTONIO ROBERTO COIMBRA**, filho de Benedicto Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795.010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040.511.148-72, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, e e-mail coimbra.judo@gmail.com; **3º Conselho Fiscal: ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, filho de Cedemar do Carmo e Dalila Nascimento do Carmo, pastor, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Amim Esper nº 278, apto 82, Jardim Pereira do Amparo, Cep. 12.315-472, RG. 08.270.801-7, CPF



072.443.388-05, e e-mail robsonpib@hotmail.com. Tendo em vista o número insuficiente de pessoas presentes, para constar que o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, Diretor Secretário adjunto, Diretor Tesoureiro Adjunto, e Diretor Técnico permanece vago até a próxima eleição.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos novos eleitos, para a gestão de: **trinta e um dia de novembro de dois mil e vinte e quatro até o primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e cinco** passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Jacareí, 31 de novembro de 2024.

GREGORY MELO MARTINS

CPF: 334.703.538-08

Presidente da Assembleia

Presidente eleito

LUCIANO PORFÍRIO DORTA

CPF: 251.405.108-80

Secretário da Assembleia

Vice-Presidente eleito

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA

CPF: 435.098.618-92

Diretor Secretário

IGOR LUIZ FERREIRA

CPF: 439.409.968-40

Diretor Tesoureiro

RANIERE MATEUS AP. MURÇA

CPF: 475.304.278-22

1º conselheiro fiscal

ANTONIO ROBERTO COIMBRA

CPF: 040.511.148-72

2º conselheiro fiscal

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO

CPF: 072.443.388-05

3º conselheiro fiscal

V9



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de March de 2025, 12:19:22



Ata de renuncia pdf

Código do documento 6a667e9e-b50c-43ac-b1e8-4a0c41a425fd



Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

GREGORY MELO MARTINS



LUCIANO PORFIRIO DORTA
lpdorta3009@gmail.com
Assinou

LUCIANO PORFIRIO DORTA



Igor Luiz ferreira
mpaula_nacashima@hotmail.com
Assinou



Pablo Felipe de Almeida Silva
pablo.almeida3961@gmail.com
Assinou

Pablo Felipe de Almeida Silva



Raniere Mateus Aparecido Murça
ranieremurca@gmail.com
Assinou



ANTONIO ROBERTO COIMBRA
coimbra.judo@gmail.com
Assinou



ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
robsonpib@hotmail.com
Assinou

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO

Eventos do documento

10 Mar 2025, 17:57:28

Documento 6a667e9e-b50c-43ac-b1e8-4a0c41a425fd **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:57:28-03:00

10 Mar 2025, 17:59:51

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:59:51-03:00

10 Mar 2025, 18:14:47

LUCIANO PORFIRIO DORTA **Assinou** - Email: lpdorta3009@gmail.com - IP: 189.46.137.74

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacaré/SP - Registro N. 11.976

(189-46-137-74.dsl.telesp.net.br porta: 37148) - Geolocalização: -23.2871847 -45.9482981 - Documento de identificação informado: 251.405.108-80 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:14:47-03:00

10 Mar 2025, 18:20:31

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO **Assinou** - Email: robsonpib@hotmail.com - IP: 187.106.153.185 (bb6a99b9.virtua.com.br porta: 2950) - Documento de identificação informado: 072.443.388-05 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:20:31-03:00



10 Mar 2025, 18:24:13

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA **Assinou** - Email: ranieremurca@gmail.com - IP: 192.109.147.10 (192.109.147.10 porta: 7360) - Documento de identificação informado: 475.304.278-22 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:24:13-03:00

10 Mar 2025, 18:24:20

ANTONIO ROBERTO COIMBRA **Assinou** (befa1626-31d1-41d3-bb44-ce877bef436d) - Email: coimbra.judo@gmail.com - IP: 170.244.197.18 (170.244.197.18 porta: 29148) - Geolocalização: -23.2764178 -45.9487863 - Documento de identificação informado: 040.511.148-72 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:24:20-03:00

10 Mar 2025, 20:43:46

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 187.90.202.71 (ip-187-90-202-71.user.vivozap.com.br porta: 7380) - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-03-10T20:43:46-03:00

11 Mar 2025, 10:11:28

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA **Assinou** - Email: pablo.almeida3961@gmail.com - IP: 45.170.66.205 (45.170.66.205 porta: 28506) - Geolocalização: -23.2531478 -45.972056 - Documento de identificação informado: 435.098.618-92 - DATE_ATOM: 2025-03-11T10:11:28-03:00

11 Mar 2025, 13:07:39

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. **ALTEROU** o signatário igorlferreira@outlook.com para mpaula_nacashima@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-03-11T13:07:39-03:00

11 Mar 2025, 23:31:10

IGOR LUIZ FERREIRA **Assinou** - Email: mpaula_nacashima@hotmail.com - IP: 179.165.1.210 (179-165-1-210.user.vivozap.com.br porta: 56124) - Documento de identificação informado: 439.409.968-40 - DATE_ATOM: 2025-03-11T23:31:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256): af5c8590c25230b3b096884b945b7a795076222f418ed6438d5838fb41225ea0

(SHA512): 002857e92b151e8890c3b226bc534dd487f1d377feb46e06ffc0100773dc823bbc603b53e419b2b22aa741cd167e73abef6994abec777863e3374efb3c868a22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

V9



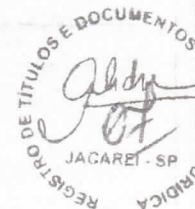
5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de March de 2025, 12:19:22



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacareí/SP - Registro N. 11.976



Jacareí-SP, 20/02/2025

À

Presidência do INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM

Assunto: Renúncia ao Cargo de Tesoureiro

Prezado(a) Presidente da Associação,

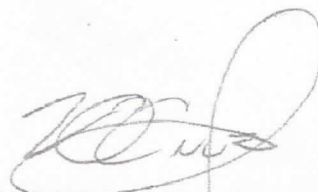
Eu, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº 121.983.327-44, exercendo atualmente o cargo de Tesoureiro desta associação, venho por meio desta comunicar a minha renúncia irrevogável ao referido cargo, com efeito a partir de 20/02/2025.

Esta decisão foi tomada após cuidadosa reflexão e visa atender a motivos pessoais que impossibilitam a continuidade do desempenho das minhas funções com a dedicação que a associação requer.

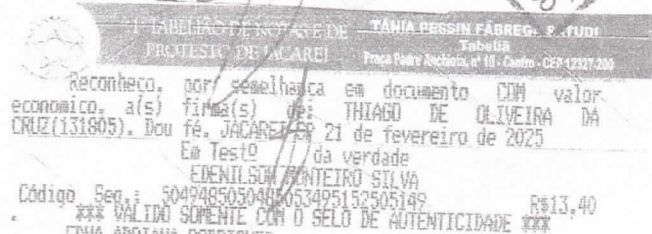
Coloco-me à disposição para colaborar com o processo de transição, garantindo a entrega de todos os documentos e informações pertinentes à gestão financeira da entidade.

Agradeço a confiança depositada e reitero meus votos de sucesso ao INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM.

Atenciosamente,


THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Tesoureiro



A

Assunto: Renúncia ao Cargo de Secretário

Eu, **GIOVANI DE ASSIS PRADO**, portador(a) do CPF nº 345.040.188-29, exercendo atualmente o cargo de secretário desta associação, venho por meio desta comunicar a minha renúncia irrevogável ao referido cargo, com efeito a partir de 20/02/2025.

Coloco-me à disposição para colaborar com o processo de transição, garantindo a entrega de todos os documentos e informações pertinentes à gestão financeira da entidade.

Atenciosamente,

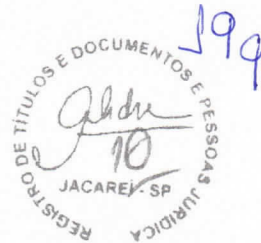
Secretário


GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COLEGIUM NUCLEUM DE GRADUADOS
111674
FIRMA
VALOR ECONÔMICO: 1
C10479AA0346580

1. TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ
EDENILSON MONTEIRO SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

1. TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ
TANIA PESSINI FÁBREGA SATURI
Tabelão
Praga Paula Roberto, nº 12 - Centro - CEP 12377-200

Reconheço, por semelhança em documento econômico, a(s) firma(s) de: **GIOVANI DE ASSIS PRADO(99034)**.
 Dou fé. **JACAREÍ-SP 21 de fevereiro de 2025**
 Em Teste **4** da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
 Código Geo.: **5049485050485053495152505154** R\$13,40
 *** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE ***
 ACIUSA DOMICILIO



Jacareí, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Conselho Administrativo do Instituto Desportivo Min'na.

Eu, Luciano Ignácio Franco, CPF 093.412.518-00, atual Presidente eleito e um dos Sócios Fundadores do Instituto Desportivo Min'na, por razões pessoais que não cabem aqui, venho apresentar minha renúncia ao cargo que ocupo, qual seja, Presidente do referido Instituto.

Aproveito a oportunidade para também informar que solicito a minha exclusão do Quadro de Sócios Fundadores, por tanto, a partir desta data, não tenho mais nenhuma ligação com o Instituto Desportivo Min'na, como também nenhuma responsabilidade Administrativa, Financeira, Técnica, Civil ou Criminal relacionadas a ele.

Sendo para o momento,

Subcrevo-me:

LUCIANO IGNÁCIO FRANCO



Reconheço, por semelhança em documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: LUCIANO IGNACIO FRANCO(92104).
Dou fé. JACAREÍ-SP 21 de fevereiro de 2025
Em Teste da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
Código Reg.: 5049485050485050495132564852 R\$13,40
*** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE ***
EDNA ADRIANA RODRIGUES

V9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO PARA COMPOR OS CARGOS VACANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, com sede nesta cidade, através de sua Comissão eleitoral formada com base no artigo 25 do Estatuto Social, devidamente representada pelo Senhor GREGORY MELO MARTINS, CONVOCA através do presente edital, todos os MEMBROS, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, às 19:00 horas, do dia 31 de novembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação dissolução da diretoria executiva e conselho fiscal por meio de cartas de renúncia;
- 2 - Eleição para compor os cargos vacantes da diretoria executiva e conselho fiscal

Jacareí-Sp, 01 de novembro de 2024.

greg.jci28@gmail.com



Assinado

GREGORY MELO MARTINS

D4Sign

GREGORY MELO MARTINS
Representante da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO pdf

Código do documento 42c4b39e-3b10-4357-baf4-a3a8d91d121b



GREGORY MELO MARTINS

Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

24 Feb 2025, 11:24:22

Documento 42c4b39e-3b10-4357-baf4-a3a8d91d121b **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:24:22-03:00

24 Feb 2025, 11:25:11

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:11-03:00

24 Feb 2025, 16:07:19

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 191.249.38.125 (191.249.38.125.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 61856) - Geolocalização: -23.2800557 -46.0031671 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-24T16:07:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bd9d3b9c8a71e8ad149b1415bcb4745699a06665f630747b9d9c660605b07174

(SHA512):a2946fd04fc96494929ddacdcb7833a07b052bc2305e6bc871488c7b04846659d91a175d87452d16ebcf0515be073e25de18bb00d83792a5c07479213e485b1

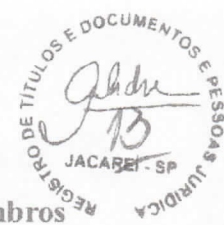
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

V9



INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Lista de Presença da Assembleia geral extraordinária, eleição e posse dos Membros eleitos em 31 de novembro de 2024.

Nº	Membros participantes	Assinado	Assinatura
01	Gregory Melo Martins	 greg.jci28@gmail.com	 Assinado
02	Luciano Porfirio Dorta	 pablo.almeida3961@gmail.com	 Assinado
03	Pablo Felipe de Almeida Silva	 Pablo Felipe de Almeida Silva	 Assinado
04	Igor Luiz Ferreira	 ranieremurca@gmail.com	 Assinado
05	Raniere Mateus Ap. Murça	 ranieremurca@gmail.com	 Assinado
06	Antonio Roberto Coimbra	 robsonpib@hotmail.com	 Assinado
07	Robson Nascimento do Carmo	 Robson	 D4Sign
08		 D4Sign	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Lista de Presença oficial pdf

Código do documento 81e246ed-a490-49f3-82fb-1c43ac1bed28



GREGORY MELO MARTINS

Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou



LUCIANO PORFIRIO DORTA
lpdorta3009@gmail.com
Assinou



Pablo Felipe de Almeida Silva
pablo.almeida3961@gmail.com
Assinou



Igor Luiz Ferreira
igorlferreira@outlook.com
Assinou



Raniere Mateus Aparecido Murça
ranieremurca@gmail.com
Assinou



ANTONIO ROBERTO COIMBRA
coimbra.judo@gmail.com
Assinou



ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
robsonpib@hotmail.com
Assinou

LUCIANO PORFIRIO DORTA

Pablo Felipe de Almeida Silva

Igor

Raniere

Antonio

R

Eventos do documento

25 Feb 2025, 15:20:49

Documento 81e246ed-a490-49f3-82fb-1c43ac1bed28 **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:20:49-03:00

25 Feb 2025, 15:23:51

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:23:51-03:00

25 Feb 2025, 15:26:28

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO **Assinou** - Email: robsonpib@hotmail.com - IP: 191.59.106.150 (191.59.106.150)

porta: 9574) - Documento de identificação informado: 072.443.388-05 - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:26:28-03:00

25 Feb 2025, 16:11:33

LUCIANO PORFIRIO DORTA **Assinou** - Email: lpdorta3009@gmail.com - IP: 189.98.242.136

(ip-189-98-242-136.user.vivozap.com.br porta: 2916) - Geolocalização: -23.3253112 -46.0962987 - Documento de identificação informado: 251.405.108-80 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:11:33-03:00

25 Feb 2025, 16:12:35

IGOR LUIZ FERREIRA **Assinou** - Email: igorlferreira@outlook.com - IP: 191.8.245.190

(191-8-245-190.user.vivozap.com.br porta: 54404) - Geolocalização: -23.3011976 -45.9576118 - Documento de identificação informado: 439.409.968-40 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:12:35-03:00

25 Feb 2025, 16:54:24

ANTONIO ROBERTO COIMBRA **Assinou** (befa1626-31d1-41d3-bb44-ce877bef436d) - Email:

coimbra.judo@gmail.com - IP: 189.76.169.244 (189.76.169.244 porta: 27432) - Geolocalização: -23.2755755

-45.9485672 - Documento de identificação informado: 040.511.148-72 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:54:24-03:00

25 Feb 2025, 17:02:05

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA **Assinou** - Email: pablo.almeida3961@gmail.com - IP: 45.170.65.14

(45.170.65.14 porta: 5948) - Geolocalização: -23.2531983 -45.9720691 - Documento de identificação informado: 435.098.618-92 - DATE_ATOM: 2025-02-25T17:02:05-03:00

25 Feb 2025, 17:53:45

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 179.129.246.142

(179-129-246-142.user.vivozap.com.br porta: 31194) - Geolocalização: -23.2611957 -45.9636056 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-25T17:53:45-03:00

25 Feb 2025, 18:31:33

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA **Assinou** - Email: ranieremurca@gmail.com - IP: 192.109.147.10

(192.109.147.10 porta: 27932) - Documento de identificação informado: 475.304.278-22 - DATE_ATOM: 2025-02-25T18:31:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c96d92afaa3f301d188edc1314dd5d0f3af334f80009245cf4b1e9850e0f4e2d

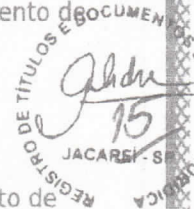
(SHA512):f51a326001e1b7a655c35874735c4861d050e07461d928dae24628d9af5fbd3cfa00a8e78d9badd9fa6dbb823d590d58278e0043c482a1bc9794fc690e138799

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA
CNPJ 48.638.215/0001-69

Aos trinta e um dias de março de 2025, as dezenove horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de primeiro dia de março de 2025, nesta Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, reuniram-se os associados do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA**, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1) A REFORMA ESTATUTÁRIA

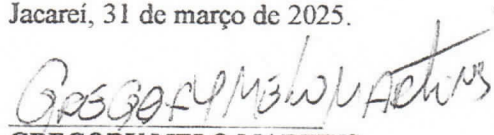
Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o senhor Gregory Melo Martins, que escolheu a mim, Luciano Porfírio Dorta, para secretariá-lo.

Com a palavra o senhor Presidente fala da necessidade de reformar o estatuto social do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA**, que visa atualizar estatuto social do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA** conforme ao código civil, a Assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida.

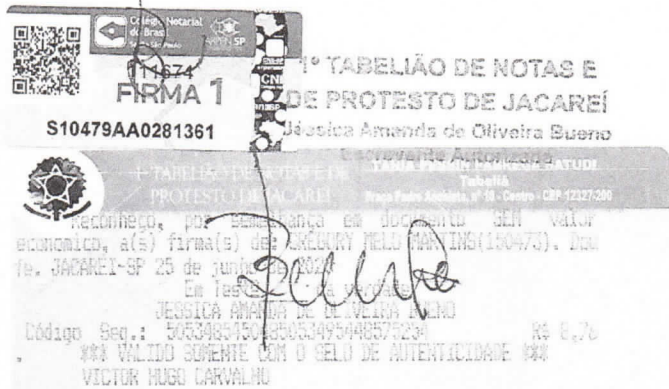
Decorrido o tempo necessário, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue anexa, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e passando a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Jacaré, 31 de março de 2025.


GREGORY MELO MARTINS
CPF: 334.703.538-08
Presidente da Assembleia
Presidente


LUCIANO PORFÍRIO DORTA
CPF: 251.405.108-80
Secretário da Assembleia
Vice-Presidente



V9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacareí/SP - Registro N. 12.160

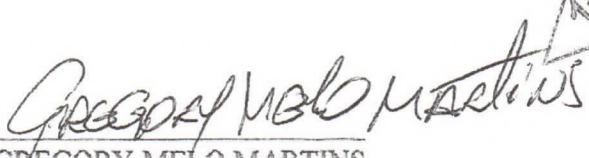


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, com sede nesta cidade, devidamente representada pelo Senhor GREGORY MELO MARTINS, CONVOCA através do presente edital, todos os MEMBROS, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, às 19:00 horas, do dia 31 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia:

REFORMA ESTATUTARIA: Alteração do estatuto social; Alteração do estatuto social do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM.

Jacareí-Sp, 01 de março de 2025.


GREGORY MELO MARTINS
PRESIDENTE



1º TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE JACAREÍ
EDENILSON MONTEIRO SILVA
CREVENTE AUTORIZADO

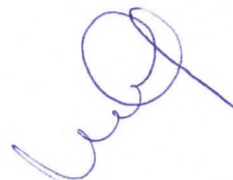


S10479AA0280174

FIRMA 1

111674

Reconheço, por semelhança em documento SEM valor econômico, a(s) firma(s) de GREGORY MELO MARTINS(150473), Dou fe. JACAREÍ-SP 28 de abril de 2025
Em Teste da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
Código Seq.: 5056485250485053495148495354 R\$ 8,76
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
EDNA ADRIANA RODRIGUES



INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Lista de Presença da Assembleia geral extraordinária, da reforma do estatuto social em 31 de março de 2025.

Nº	Membros participantes	Assinatura
01	Gregory Melo Martins	Gregory Melo Martins
02	Luciano Porfirio Dorta	Luciano Porfirio Dorta
03	Pablo Felipe de Almeida Silva	Pablo Felipe de Almeida Silva
04	Igor Luiz Ferreira	Igor Luiz Ferreira
05	Raniere Mateus Ap. Murça	Raniere Mateus Ap. Murça
06	Antonio Roberto Coimbra	Antonio Roberto Coimbra
07	Robson Nascimento do Carmo	Robson Nascimento do Carmo
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

[Handwritten signature]



ESTATUTO

INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º. O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA, doravante apenas denominada "IDM" neste estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada em vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com sede nesta a Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, esportivo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

CAPÍTULO II

PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 2º. No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

1. - Promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
2. - Contribuir para o desenvolvimento da comunidade;
3. - Fomentar a prática esportiva na modalidade do judô e jiu jitsu para todas idades.
4. - Fomentar a pratica de atividades culturais e outros esportes para todas idades.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e regimento interno aprovado pela Assembleia Geral e através da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

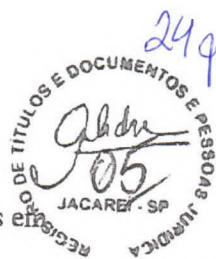
DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 3º. O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, prioritariamente no âmbito do município de Jacareí, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPÍTULO IV

DOS SOCIOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 4º. Os associados serão divididos nas seguintes categorias:



- I - Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa;
- II - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;
- IV - Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os, benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;
- V - Os dependentes: O cônjuge, a companheira, os filhos e tutelados até atingirem a idade de 18 (dezoito) anos.

CAPITULO V

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I - Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II - Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

CAPÍTULO VI

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. São deveres dos associados:

- 1. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- 2. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- 3. Zelar pelo bom nome da Associação;
- 4. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- 5. Comparecer por ocasião das eleições;
- 6. Votar por ocasião das eleições;
- 7. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Art. 7º. São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II - Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III - Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII

DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

id:osimacs@adv.dazep.org.br

Rubricado

✓ E. L. S.

D4Sign

greg.jazz@gmail.com
Rubricado
✓ G. M. M
D4Sign

V9

Art. 8º. É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

CAPITULO VIII

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9º. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - Violação do estatuto social;
- II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III - Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV - Desvio dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

PARAGRAFO 1º. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

PARAGRAFO 2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

PARAGRAFO 3º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral; (vide art. 57 do c.c.)

PARAGRAFO 4º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

CAPITULO IX

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 10º. As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III Eliminação do quadro social.

CAPÍTULO X

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º. A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela

ndresimoc@adv.org.br

Rubricado

E. L. S.

D4Sign

greg.palazzo@gmail.com

Rubricado

G. M.

D4Sign

maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I - Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II - Eleger e destituir os administradores;
- III - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV - Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V - Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI - Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VII - Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- VIII - Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

CAPITULO XI

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 12º. São órgãos da associação:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal.

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13º. A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 04 (quatro) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-presidente, Secretario, Tesoureiro, e conselho fiscal.

Art. 14º. Compete a Diretoria Executiva:

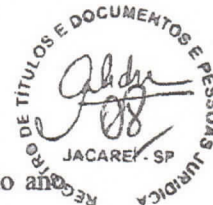
- I - Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- III - Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV - Representar e defender os interesses de seus associados;
- V - Elaborar o orçamento anual;
- VI - Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII - Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII - Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 15º. Compete ao Presidente:

- 1. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- 2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- 3. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- 4. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

Vg



5. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
6. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
7. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único — Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 16º. Compete ao Secretário:

- I Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II Redigir a correspondência da Associação;
- III Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 17º. Compete ao Tesoureiro:

- I Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único — Compete ao Vice-Presidente, substituir Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

CONSELHO FISCAL

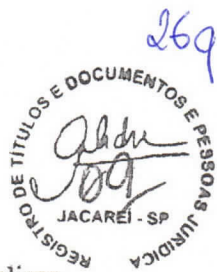
Art. 18º. O Conselho Fiscal, que será composto por 3 (três) membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria

Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I - Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III - Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

CAPITULO XII



DO MANDATO

Art. 19º. As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 20º. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
2. Grave violação deste estatuto;
3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
5. Conduta duvidosa.

PARAGRAFO 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

PARAGRAFO 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 21º. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou do Conselho Deliberativo o cargo será preenchido, por seu substituto legal.

PARAGRAFO 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação. O renunciante deverá ser substituído, na forma prevista neste estatuto em reunião da Diretoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo. Não havendo substituto legal, deverá ser convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo membro que assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

PARAGRAFO 2º - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, um quinto (1/5) dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que XI elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPITULO XIII

DA REMUNERAÇÃO

Art. 22º. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

CAPÍTULO XIV

idrosimoco@adv.oabsp.org.br

== Rubricado

✓ E. L. S.

== D4Sign

pro.ja20@gmail.com
== Rubricado
✓ G. M. N.
== D4Sign



DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art.23°. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO XV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.24°. O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I - Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II - Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III - Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Art.25°. Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

CAPÍTULO XVI

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 26°. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO XVII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 27°. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO XVIII

ntresimoes@adv.org.br

== Rubricado

✓ E. L. S.

== D4Sign

g...@gmail.com

== Rubricado

✓ G. M.

== D4Sign

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 28º. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional, prioritariamente no município de Jacaré.

CAPÍTULO XX

DAS OMISSÕES

art. 30º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Jacaré, 31 de março de 2025.

greg.jci28@gmail.com

Assinado
✓ GREGORY MELO MARTINS
D4Sign

GREGORY MELO MARTINS
CPF: 334.703.538-08
Presidente

evandrosimoes@adv.oabsp.org.br

Assinado
✓ Evandro Luiz Simoes
D4Sign

EVANDRO LUIZ SIMOES
CPF: 267.217.458-01
Advogado - N° 230.435 OAB/SP

[Handwritten signature]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
do Jacareí/SP - Registro N. 12.160

ESTATUTO INSTITUTO MINNA pdf

Código do documento cfa50227-d0da-470e-9b75-5e56818f166c



Assinaturas



Evandro Luiz Simoes
evandrosimoes@adv.oabsp.org.br
Assinou

Evandro Luiz Simoes



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

GREGORY MELO MARTINS

Eventos do documento

05 Jun 2025, 15:34:14

Documento cfa50227-d0da-470e-9b75-5e56818f166c **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaolpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:34:14-03:00

05 Jun 2025, 15:37:10

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaolpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:37:10-03:00

05 Jun 2025, 15:50:06

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 187.95.17.4 (187.95.17.4.netjacarei.NipCable.com porta: 14352) - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:50:06-03:00

06 Jun 2025, 08:19:50

EVANDRO LUIZ SIMOES **Assinou** (25a6f763-1cf4-4940-a786-b744f1969a59) - Email: evandrosimoes@adv.oabsp.org.br - IP: 187.63.43.161 (187.63.43.161 porta: 4050) - Documento de identificação informado: 267.217.458-01 - DATE_ATOM: 2025-06-06T08:19:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):831efad1b7de5101067bd49ae8a6550835767417e9ffa9f6eb08c12521078947

(SHA512):601dd77488d36e2c031ff46700f438f40b59ec1753b3ab3e50cad9eff0a9c1f3980f7afe0a7b74c2e4e0334acdf2bb037f924ed7b132cbd79845db77f2b170d7

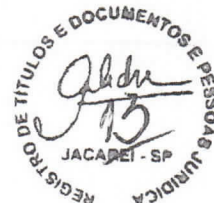
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



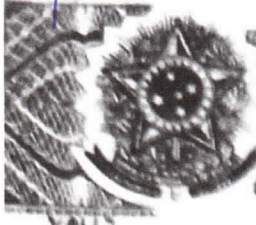
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

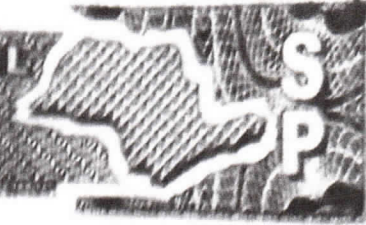
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



V9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2225858030

NOME
GREGORY MELO MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34644225 SSP/SP

CPF
334.703.538-08

DATA NASCIMENTO
21/08/1986

FILIAÇÃO
RENATO MARTINS

SANDRA FONSECA MELO

PERMISSÃO

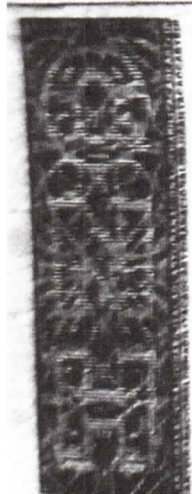
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03913051371

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2006



OBSERVAÇÕES
A

Gregory Melo Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREI, SP

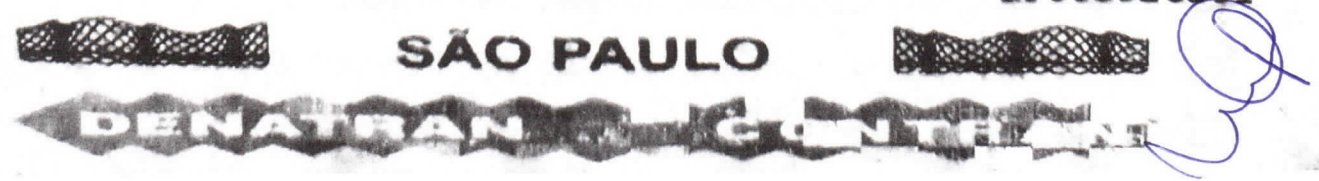
DATA EMISSÃO
10/07/2021

Ernesto Mascellari Neto

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

18666644835
SP005926501

PROIBIDO PLASTIFICAR
2225858030



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2740365935

2740365935

SÃO PAULO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/AAAA - 5. Cidade e Lugar de Nascimento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA - 7. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/AAAA - 8. Valido / Valid - 9. CNH - 10. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority - 11. Categoria de Veículos / Categories of Vehicles / Categorias de Vehículos - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Permisões de Conduzir / Nationality / Nacionalidad / Nacionalidad - 14. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias / Permisos de Conducir - 15. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 16. Observações / Observations / Observaciones - 17. Local / Place / Lugar

I<BRA080511797<608<<<<<<<<<<
9810167M2601054BRA<<<<<<<<<<4
RANIERE<<MATEU<APARECIDO<MURCA





309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
LUCIANO PORFÍRIO DORTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26600697 SSP SP

CPF
251.405.108-80

DATA NASCIMENTO
30/09/1976

FILIAÇÃO
CLOVIS DE OLIVEIRA DORTA
SONIA APARECIDA PORFÍRIO DO
RTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01465386137

VALIDADE
11/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREI, SP

DATA EMISSÃO
20/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57741111931
SP003846069

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1976491505

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA				1ª HABILITAÇÃO 24/06/2015	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/11/1994, JACAREÍ, SP					
4a DATA EMISSÃO 09/01/2025		4b VALIDADE 08/01/2030		ACE D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 44648299 SP SP					
4d CPF 435.098.618-92		5 Nº REGISTRO 06396063560		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO DA SILVA MARIA ELZA DE ALMEIDA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				DE			
B		08/01/2030		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL _____
 SÃO PAULO, SP _____

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 12945867402
 SP028696563

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYY - 4. Data de Emissão / Issuance Date / DDMMYYYY - 5. Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY - 6. Validade / Validity / Vigencia - 7. C. C. - 8. C. C. - 9. C. C. - 10. C. C. - 11. C. C. - 12. C. C. - 13. C. C. - 14. C. C. - 15. C. C. - 16. C. C. - 17. C. C. - 18. C. C. - 19. C. C. - 20. C. C. - 21. C. C. - 22. C. C. - 23. C. C. - 24. C. C. - 25. C. C. - 26. C. C. - 27. C. C. - 28. C. C. - 29. C. C. - 30. C. C. - 31. C. C. - 32. C. C. - 33. C. C. - 34. C. C. - 35. C. C. - 36. C. C. - 37. C. C. - 38. C. C. - 39. C. C. - 40. C. C. - 41. C. C. - 42. C. C. - 43. C. C. - 44. C. C. - 45. C. C. - 46. C. C. - 47. C. C. - 48. C. C. - 49. C. C. - 50. C. C. - 51. C. C. - 52. C. C. - 53. C. C. - 54. C. C. - 55. C. C. - 56. C. C. - 57. C. C. - 58. C. C. - 59. C. C. - 60. C. C. - 61. C. C. - 62. C. C. - 63. C. C. - 64. C. C. - 65. C. C. - 66. C. C. - 67. C. C. - 68. C. C. - 69. C. C. - 70. C. C. - 71. C. C. - 72. C. C. - 73. C. C. - 74. C. C. - 75. C. C. - 76. C. C. - 77. C. C. - 78. C. C. - 79. C. C. - 80. C. C. - 81. C. C. - 82. C. C. - 83. C. C. - 84. C. C. - 85. C. C. - 86. C. C. - 87. C. C. - 88. C. C. - 89. C. C. - 90. C. C. - 91. C. C. - 92. C. C. - 93. C. C. - 94. C. C. - 95. C. C. - 96. C. C. - 97. C. C. - 98. C. C. - 99. C. C. - 100. C. C. - 101. C. C. - 102. C. C. - 103. C. C. - 104. C. C. - 105. C. C. - 106. C. C. - 107. C. C. - 108. C. C. - 109. C. C. - 110. C. C. - 111. C. C. - 112. C. C. - 113. C. C. - 114. C. C. - 115. C. C. - 116. C. C. - 117. C. C. - 118. C. C. - 119. C. C. - 120. C. C. - 121. C. C. - 122. C. C. - 123. C. C. - 124. C. C. - 125. C. C. - 126. C. C. - 127. C. C. - 128. C. C. - 129. C. C. - 130. C. C. - 131. C. C. - 132. C. C. - 133. C. C. - 134. C. C. - 135. C. C. - 136. C. C. - 137. C. C. - 138. C. C. - 139. C. C. - 140. C. C. - 141. C. C. - 142. C. C. - 143. C. C. - 144. C. C. - 145. C. C. - 146. C. C. - 147. C. C. - 148. C. C. - 149. C. C. - 150. C. C. - 151. C. C. - 152. C. C. - 153. C. C. - 154. C. C. - 155. C. C. - 156. C. C. - 157. C. C. - 158. C. C. - 159. C. C. - 160. C. C. - 161. C. C. - 162. C. C. - 163. C. C. - 164. C. C. - 165. C. C. - 166. C. C. - 167. C. C. - 168. C. C. - 169. C. C. - 170. C. C. - 171. C. C. - 172. C. C. - 173. C. C. - 174. C. C. - 175. C. C. - 176. C. C. - 177. C. C. - 178. C. C. - 179. C. C. - 180. C. C. - 181. C. C. - 182. C. C. - 183. C. C. - 184. C. C. - 185. C. C. - 186. C. C. - 187. C. C. - 188. C. C. - 189. C. C. - 190. C. C. - 191. C. C. - 192. C. C. - 193. C. C. - 194. C. C. - 195. C. C. - 196. C. C. - 197. C. C. - 198. C. C. - 199. C. C. - 200. C. C. - 201. C. C. - 202. C. C. - 203. C. C. - 204. C. C. - 205. C. C. - 206. C. C. - 207. C. C. - 208. C. C. - 209. C. C. - 210. C. C. - 211. C. C. - 212. C. C. - 213. C. C. - 214. C. C. - 215. C. C. - 216. C. C. - 217. C. C. - 218. C. C. - 219. C. C. - 220. C. C. - 221. C. C. - 222. C. C. - 223. C. C. - 224. C. C. - 225. C. C. - 226. C. C. - 227. C. C. - 228. C. C. - 229. C. C. - 230. C. C. - 231. C. C. - 232. C. C. - 233. C. C. - 234. C. C. - 235. C. C. - 236. C. C. - 237. C. C. - 238. C. C. - 239. C. C. - 240. C. C. - 241. C. C. - 242. C. C. - 243. C. C. - 244. C. C. - 245. C. C. - 246. C. C. - 247. C. C. - 248. C. C. - 249. C. C. - 250. C. C. - 251. C. C. - 252. C. C. - 253. C. C. - 254. C. C. - 255. C. C. - 256. C. C. - 257. C. C. - 258. C. C. - 259. C. C. - 260. C. C. - 261. C. C. - 262. C. C. - 263. C. C. - 264. C. C. - 265. C. C. - 266. C. C. - 267. C. C. - 268. C. C. - 269. C. C. - 270. C. C. - 271. C. C. - 272. C. C. - 273. C. C. - 274. C. C. - 275. C. C. - 276. C. C. - 277. C. C. - 278. C. C. - 279. C. C. - 280. C. C. - 281. C. C. - 282. C. C. - 283. C. C. - 284. C. C. - 285. C. C. - 286. C. C. - 287. C. C. - 288. C. C. - 289. C. C. - 290. C. C. - 291. C. C. - 292. C. C. - 293. C. C. - 294. C. C. - 295. C. C. - 296. C. C. - 297. C. C. - 298. C. C. - 299. C. C. - 300. C. C. - 301. C. C. - 302. C. C. - 303. C. C. - 304. C. C. - 305. C. C. - 306. C. C. - 307. C. C. - 308. C. C. - 309. C. C. - 310. C. C. - 311. C. C. - 312. C. C. - 313. C. C. - 314. C. C. - 315. C. C. - 316. C. C. - 317. C. C. - 318. C. C. - 319. C. C. - 320. C. C. - 321. C. C. - 322. C. C. - 323. C. C. - 324. C. C. - 325. C. C. - 326. C. C. - 327. C. C. - 328. C. C. - 329. C. C. - 330. C. C. - 331. C. C. - 332. C. C. - 333. C. C. - 334. C. C. - 335. C. C. - 336. C. C. - 337. C. C. - 338. C. C. - 339. C. C. - 340. C. C. - 341. C. C. - 342. C. C. - 343. C. C. - 344. C. C. - 345. C. C. - 346. C. C. - 347. C. C. - 348. C. C. - 349. C. C. - 350. C. C. - 351. C. C. - 352. C. C. - 353. C. C. - 354. C. C. - 355. C. C. - 356. C. C. - 357. C. C. - 358. C. C. - 359. C. C. - 360. C. C. - 361. C. C. - 362. C. C. - 363. C. C. - 364. C. C. - 365. C. C. - 366. C. C. - 367. C. C. - 368. C. C. - 369. C. C. - 370. C. C. - 371. C. C. - 372. C. C. - 373. C. C. - 374. C. C. - 375. C. C. - 376. C. C. - 377. C. C. - 378. C. C. - 379. C. C. - 380. C. C. - 381. C. C. - 382. C. C. - 383. C. C. - 384. C. C. - 385. C. C. - 386. C. C. - 387. C. C. - 388. C. C. - 389. C. C. - 390. C. C. - 391. C. C. - 392. C. C. - 393. C. C. - 394. C. C. - 395. C. C. - 396. C. C. - 397. C. C. - 398. C. C. - 399. C. C. - 400. C. C. - 401. C. C. - 402. C. C. - 403. C. C. - 404. C. C. - 405. C. C. - 406. C. C. - 407. C. C. - 408. C. C. - 409. C. C. - 410. C. C. - 411. C. C. - 412. C. C. - 413. C. C. - 414.

I<BRA063960635<600<<<<<<<<<<
9411117M3001086BRA<<<<<<<<<2
PABLO<<FELIPE<DE<ALMEIDA<SILVA



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Cpf 439409968/40 CNH

REGISTRO GERAL 46.125.944-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2022

REGISTRO CIVIL

JACAREI - SP JACAREI CN-LV A208/FLSº072/Nº70301

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

COIS

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Delegado de Polícia JACAREI-SP

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8320-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBERTON DAUAT

NOME

IGOR LUIZ FERREIRA

FILIAÇÃO

JOSE RICARDO LOPES FERREIRA

SILMARIA DIAS LUIZ FERREIRA

DATA NASCIMENTO 14/04/1995

ORGÃO EXPEDIDOR SPP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

JACAREI - SP

OBSERVAÇÃO

3844626A

ASSINATURA DO TITULAR

IGOR LUIZ FERREIRA

CARTeira DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		CPF: 072443388/05 DNE	
NOME: ROBSON NASCIMENTO DO CARMO		REGISTRO GERAL: 65.395.264-8 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/01/2019	
		REGISTRO CIVIL: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC.LV.B197/FLS.204 /Nº.4197	
FILIAÇÃO: CEDEMAR DO CARMO		T. ELEITOR: CTPS: SÉRIE: UF: Polegar Direito	
DADOS NASCIMENTO DO CARMO		IDENTIDADE PROFISSIONAL:	
DATA NASCIMENTO: 22/07/1972		NÚM./PIS/PASEP: 12339863858	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP		CERT. MILITAR:	
NATURALIDADE: S. JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CNS:	
OBSERVAÇÃO:		CNH:	
ASSINATURA DO TITULAR		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

[Handwritten signature]

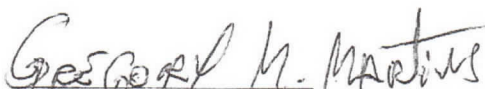
DECLARAÇÃO

Declaramos, como membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA**, entidade com fins não econômicos, fundada em 21 de setembro de 2022, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí-SP sob o nº 11.976, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 48.638.215/0001-69, com sede à av São Marcos, nº 313, Bairro Jardim São José, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12327-668, para fins de **Declaração de Utilidade Pública**, conforme preceitua a Lei nº 1.887 de 26/12/1978 que:

- É pessoa jurídica de direito privado constituída no país;
- Serve desinteressadamente à coletividade, apresentando entre seus objetivos sociais o enquadramento indicado pela Lei nº 1.887 de 26/12/1978;
- Está funcionando regular e ininterruptamente há mais de 1 (um) ano;
- Não remunera qualquer membro de sua Diretoria, direta ou indiretamente;
- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- Não atende exclusivamente a seus sócios.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

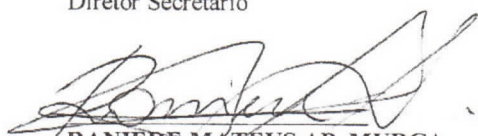
Jacareí, 26 de junho de 2025.

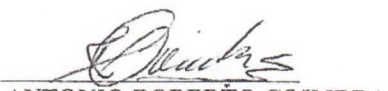

GREGORY MELO MARTINS
CPF: 334.703.538-08
Presidente eleito

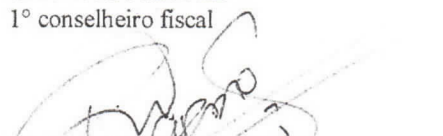

LUCIANO PORFÍRIO DORTA
CPF: 251.405.108-80
Vice-Presidente eleito


PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
CPF: 435.098.618-92
Diretor Secretário


IGOR LUIZ FERREIRA
CPF: 439.409.968-40
Diretor Tesoureiro


RANIERE MATEUS AP. MURÇA
CPF: 475.304.278-22
1º conselheiro fiscal


ANTONIO ROBERTO COIMBRA
CPF: 040.511.148-72
2º conselheiro fiscal


ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
CPF: 072.443.388-05
3º conselheiro fiscal





**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacareí/SP**

Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

CNPJ: 50.456.367/0001-92

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **12.511**, registrado/digitalizado nesta data em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **12.160** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA.

Natureza do Título: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO.

Associação: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

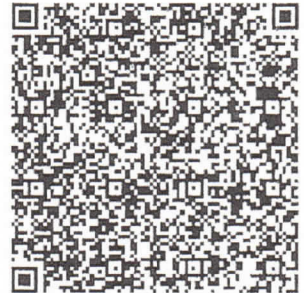
RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R\$ 188,11	R\$ 53,42	R\$ 36,56	R\$ 9,93	R\$ 12,90	R\$ 8,99
Município	Diligências/Condução	Outras Despesas	DEPÓSITO	TOTAL DAS CUSTAS	DEVOLVER
R\$ 9,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,33	R\$ 319,33	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Jacareí, 14 de Julho de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado



1144964PJ0012511071406256

Atos Praticados

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ0012511071406256

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ001251107141025H

Data: ____/____/____ Documento: _____

Retirado por: _____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Público e ISS
recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.638.215/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 21/09/2022		
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA - IDM						PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada							
LOGRADOURO AV SAO MARCOS			NÚMERO 313		COMPLEMENTO *****		
CEP 12.327-668		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE		MUNICÍPIO JACAREI		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOCRUZ.ADV@GMAIL.COM			TELEFONE (12) 9672-1875				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **08:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 110/2025.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

PARECER Nº 322.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal dispõe sobre a declaração de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA. Art. 30, I e II, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que visa declarar de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

2. A proposta tem como objetivo levar a pratica de Judô ao maior número de comunidades em Jacareí, intensificando a prática do esporte na cidade e contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com os incisos I e II, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, que assim estabelece:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; "

2. O conteúdo do projeto não se encontra elencado no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município (LOM), o que afasta a exigência de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

3. Pela análise da documentação apresentada, o Instituto Desportivo MIN'NA cumpre os requisitos legais, apresentando estatuto registrado, ata de eleição da diretoria e demonstração de atividades realizadas.

4. A declaração de utilidade pública não gera, por si só, obrigação financeira ao Município, tratando-se de reconhecimento formal que possibilita futuros convênios e apoios, desde que observadas as normas orçamentárias e de direito público.

5. Não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a regular tramitação legislativa do projeto.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela, não apresenta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

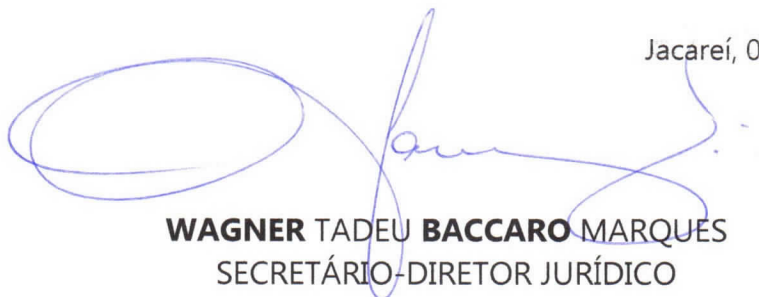
2. Contudo, para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes, nos termos do artigo 142, inciso I, do Regimento Interno.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esporte.

4. Este é o parecer, *opinativo e não vinculante*.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 08 de setembro de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 110/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2025.

CONCLUSÃO:

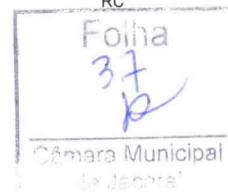
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLL Nº 110/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.
AUTORIA:	Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025
Data: 30/10/2025 (quinta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega da Laureia de Honra ao Mérito “Prefeito Dr. Thelmo de Almeida Cruz”, nos termos do Decreto Legislativo nº 326, de 06/06/2012, e suas alterações;
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Maria Thereza Ferreira Cyrino, Coordenadora de Projetos - Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico da Administração Central do Centro Paula Souza - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para falar sobre o tema “FATEC Prof. Francisco de Moura - Mobilização e Criação”;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

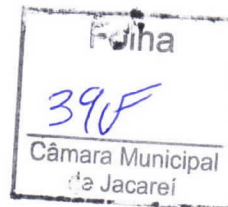
➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 110/2025 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadora Maria Amélia.
Assunto: Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.
2. Discussão única do PLCE nº 6/2025 - Projeto de Lei Complementar do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE para comunicação por meio eletrônico, nos termos do art. 26, § 5º e do art. 82, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, Código Tributário do Município de Jacareí.



Câmara Municipal de Jacaréi

Praça dos Três Poderes,
74 - Centro, Jacaréi - SP



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 30 de outubro de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 30/10/2025 09:06

Término sessão:

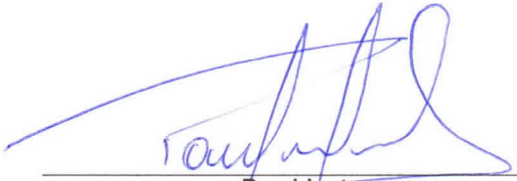
1.PLL Nº 110/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROPONENTE: MARIA AMÉLIA

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO 11:24	TERMINO 11:26	DURAÇÃO 00:02:16	NÃO VOTA		NOMINAL	APROVADO
PRESENTES: 13		SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0		12	0	0	12	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	11:24	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	11:24	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	11:24	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	11:24	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	11:24	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	11:24	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	11:24	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	11:24	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	11:24	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	11:24	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	11:26	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	11:26	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	11:24	...



Presidente
Paulinho do Esporte